

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Contratante: Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

Contratada: Terapia Intensiva UB Serviços Medico-Hospitalares S/S

As partes estão qualificadas no contrato primitivo de prestação de serviços médicos datado de 02/07/2011, resolvem promover as seguintes alterações:

- 1- Encerrada a prestação de serviços de Direção Técnica.
- 2 – O valor descontado no contrato será de R\$14.117,65 mensais.
- 3 – Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

Santa Helena de Goiás, 15 de Fevereiro de 2012.



**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Ronaldo Pasquarelli**



**Terapia Intensiva UB Serviços Medico-Hospitalares S/S
Daniela Sousa Moreira Granero**

Testemunhas:



1. Reginaldo Costa Biffe
RG 2000010375660 SSP/CE



2. Andréa Prestes
RG 6051882824 SSP/RS